

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224285899700016500000000000823120484445931



Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 30/11/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 08/12/2023 11:44:00
Número da DPS 9	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 08/12/2023 11:44:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 42.858.997/0001-65	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SINVALDO MEIRELES SOUZA 05384589680		E-mail -	
Endereço CINCO, 5		Município Contagem - MG	CEP 32020-020
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço R GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2022. Referente ao mês de Novembro.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/12/2023
Jana Maria 16/5138784

Recebemos
Contagem, 15 de 12 de 2023

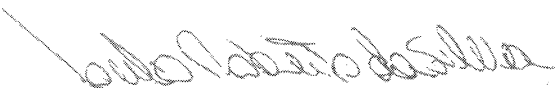
Artur Leps MG17624972

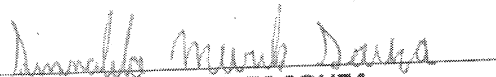
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SINVALDO MEIRELES SOUZA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 42.858.997/0001-65, com **RUA CINCO, 5, VILA ITALIA, CEP 32.020-020**, Contagem Minas Gerais, neste ato representado **SINVALDO MEIRELES SOUZA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **053.845.896-80**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


SINVALDO MEIRELES SOUZA
CNPJ: 42.858.997/0001-65

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 08617453613

Nome:

CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SINVALDO MEIRELES SOUZA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **42.858.997/0001-65**, com sede **RUA CINCO, 5, VILA ITALIA**, CEP **32.020-020**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **SINVALDO MEIRELES SOUZA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **053.845.896-80**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
3. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
4. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

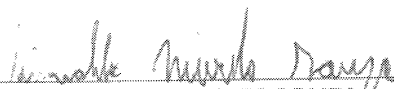
5. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
6. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 03 de março de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



SINVALDO MEIRELES SOUZA

CNPJ: 42.858.997/0001-65

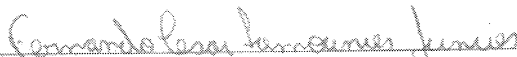
TESTEMUNHAS:



Nome:

Amado Silva Dias Maciel

CPF: 086.174.536-13



Nome:

Fernando Cesar Ramalho Junior

CPF: 018.881.776-00

SINVALDO MEIRELES SOUZA

Brasileiro, casado, 43 anos

Rua 3, Nº 453

Vila Itália – Contagem – MG

Telefone: (31) 9 8538-5409 / E-mail: sinvaldo.meirelles@gmail.com.br

FORMAÇÃO

- 2º Grau – Ensino Médio.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2021 - 2022 – Instituição Juntos.com / Fonte Grande**
Cargo: Instrutor de Escola de Futebol.
- **2021 - 2022 – ASCOBEV - Associação Comunitária do Bairro Bela Vista**
Cargo: Instrutor de Escola de Futebol.
- **2018 - 2021 – AETRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.**
Cargo: Operador de Produção
- **2014-2018 – Construtora ANFAB LTDA ME**
Cargo: Construtor Civil

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Carteira de Habilitação B.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho 2023.

SINVALDO MEIRELES SOUZA

CNPJ: 42.858.997/0001-65

Telefone: 31-98531-3337

E-mail: sinvaldo.meirelles@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora /aula
Oficineiro	Esporte Futebol	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00


SINVALDO MEIRELES SOUZA
CNPJ: 42.858.997/0001-65

Rua Cinco, nº05, Vila Itália, Contagem/MG- CEP: 32.020-020



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II	CNPJ: 16.684.664/0001-57
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: <u>SÚCCESO CONTRA O CRACK</u>	Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022
Atividade: Esporte/ Futebol	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Sivaldo Meireles Souza
Horário das atividades: 08h às 10:30 Terça e quinta-feira.	Coordenador da atividade: Maria Augusta de Sousa
Ano: 2023	

Relação de beneficiários inscritos																														TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia do mês																														30	
Dia da Semana																														Q	
Nome dos presentes																															
Nº																															
1	Artur Henrique Catarino Souza																														4
2	Cauã Eduardo																														1
3	Calebe Lemos Amorim																														4
4	Daniel Alexandre																														2
5	Davi Lucas Martins																														5
6	Davi Nunes de Souza																														7
7	Enzo Gabriel Alves																														2
8	Filipe Levy Azevedo Dias																														3
9	Gabriel Brauer Martins																														4
10	Gabriel Henrique Martins Silva																														1
11	Gustavo Guimarães																														7
12	João Antonio Silva Diniz																														4
13	João Daniel Neves de Matos																														3
14	João Pedro Barbosa de Andrade																														4
15	Jonas Henrique de Carvalho																														2
16	Kauã Rodrigues Guedes																														6
17	Lorenzo Dias Gomes																														5
18	Lorenzo Lobo Venancio																														6

ALTEROSA LTDA. (RGO) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302999	9	#1.300,00#
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302999	9	

Pague por este

cheque a quantia de um mil e trezentos reais e centavos acima

a Sinvaldo Maiores Souza ou à sua ordem

CAIXA Contagem, 15 de dezembro de 2023

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECÇÃO - 08/23

AMONP II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

1062236022

01630299954

50030006247